

## ENC: AUSÊNCIA DE PAGAMENTO - Processo 159/2014 - 1<sup>a</sup>CD

Presidencia

seg 27/07/2015 20:11

Caixa de entrada

Para: Departamento Juridico <juridicodeportivo@ffjerj.com.br>; Sandro Trindade (sm-trindade@hotmail.com) <sm-trindade@hotmail.com>;

---

**De:** Presidencia

**Enviada em:** segunda-feira, 27 de julho de 2015 17:10

**Para:** Clube de Regatas Vasco da Gama; 'euricovg@uol.com.br'

**Assunto:** ENC: AUSÊNCIA DE PAGAMENTO - Processo 159/2014 - 1<sup>a</sup>CD

---

**De:** Rj Presidencia [mailto:[rj.presidencia@cbf.com.br](mailto:rj.presidencia@cbf.com.br)]

**Enviada em:** segunda-feira, 27 de julho de 2015 16:28

**Para:** Presidencia

**Assunto:** ENC: AUSÊNCIA DE PAGAMENTO - Processo 159/2014 - 1<sup>a</sup>CD

---

**De:** Aline Pereira

**Enviado:** segunda-feira, 27 de julho de 2015 16:10

**Para:** Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; [paulomaximo@pauloreisadv.com.br](mailto:paulomaximo@pauloreisadv.com.br)

**Assunto:** AUSÊNCIA DE PAGAMENTO - Processo 159/2014 - 1<sup>a</sup>CD

A/C CR VASCO DA GAMA E FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO RIO DE JANEIRO

Prezados,

Viemos por meio deste, informar que, até a presente data não localizamos o comprovante de pagamento, com relação à decisão abaixo:

**Processo 159/2014 - 1<sup>a</sup>CD:** "Por unanimidade de votos, multar em R\$2.000,00 (dois mil reais) o CR Vasco da Gama, por infração ao Art. 191, inciso III, do CBJD"

Caso já tenha sido paga e/ou encaminhada a este Tribunal, favor reenviar com a máxima urgência o seu comprovante, para só então ser regularizada a situação do referido apenado.

Att.,

**Aline Pereira Andriolo**



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva  
[aline.pereira@cbf.com.br](mailto:aline.pereira@cbf.com.br)  
+55-21-2532-8709  
[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.